



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

DECRETO N° 4.611/2025

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, MÁRIO MIGUEL NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 01 (um) dia, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **MÁRIO MIGUEL NETO**.

Parágrafo Único – O Sr. **MÁRIO MIGUEL NETO**, era servidor público municipal desde 22/03/2006, ocupava o cargo de Motorista do Transporte da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrá por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
3DBF9CF188654D30A075F7D80253C6CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3DBF9CF188654D30A075F7D80253C6CD>